



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO**

Rua Dr. Antonio Lourenço P. Lima, 2774 – Embratel - P. Velho -Tel. 0xx 69 217 7100

Portaria nº. 218/2009
2009.

Porto Velho-RO, 25 de agosto de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

Resolve,

Tornar válida a prorrogação por 30 (trinta) dias da Portaria nº. 053/2009 de 06 de abril de 2009, que nomeou a Comissão Especial com o objetivo de acompanhar, fiscalizar e receber provisoriamente e definitivamente a obra de ampliação e reforma dos prédios do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, conforme contrato nº. 003/2009 apenso no processo nº. 1162/2007, com base no Termo Aditivo de Contrato nº. 014/2009, de 06 de julho de 2009.

Dê ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS

Diretor Presidente
IPAM